



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL Nº 003/2024

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que o candidato *SANTO FERREIRA BRITO*- Inscrição nº 10122 1ª COLOCADO - Cargo Vigia, desistiu formalmente de tomar posse do cargo público para a qual foi devidamente aprovado e classificado no Edital de Concurso Público nº 001/2023

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, 25 de Março de 2024.

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA AURORA	
25 MAR. 2024	
PÁGINA 42	EDIÇÃO 2533